

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ

CNPJ: 06.553.846/0001-35 Adm.: O povo é o poder

Praça Jaime Leopoldino, Nº. 100, Centro, São Julião – PI, CEP: 64670-000.Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaojuliaopi@hotmail.com



PORTARIA Nº 144/2022 - GP

SÃO JULIÃO/PI, 05 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA - FGE12 NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 459/13.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, estado do Piauí, nos usos das suas atribuições, conferidas pela lei orgânica do município e demais normas legais, bem como no poder administrativo regulamentar:

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER Função Gratificada - FGE12** a servidora **EMILENA MARIA DA SILVA BRITO**, inscrita no CPF sob nº 832.515.293-15, Lotada na Secretaria Municipal de Educação de São Julião, PI, para exercer o cargo de Diretora do Colégio Roldão de Alencar Bezerra.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de São Julião/PI, 05 de setembro de 2022.

SAMUEL DE SOUSA ALENCAR Prefeito Municipal de São Julião/PI

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Antônio Francelino Sobrinho Junior

Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças.